

ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF n.º 15.484.093/0001-44

NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: 04 de abril de 2017, às 13:00 horas, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

Presença: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica.

Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a recomendação da aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 24 de abril de 2017, às 13:00 horas (“AGO”), **(i.a)** das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, **(i.b)** da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(i.c)** da proposta da administração referente à AGO, incluindo as matérias indicadas acima, a reeleição dos membros do conselho de administração e a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2017 (“Proposta da Administração”); e **(ii)** a confirmação e ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria anteriormente à data da AGO relacionados à convocação da assembleia e às matérias expostas acima.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, os conselheiros:

(i.a) examinaram, discutiram e recomendaram a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, acompanhado do parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;

(i.b) nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia, recomendaram a aprovação da proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 17.765.821,48 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), seja integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado até o exercício de 2015, no valor de R\$ 24.415.941,79 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e

um reais e setenta e nove centavos), remanesendo um saldo de R\$ 6.650.120,31 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos), registrado à conta de “Prejuízos Acumulados” para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas;

(i.c) recomendaram a aprovação da Proposta da Administração para deliberação na AGO; e

(ii) aprovaram e ratificaram os atos que tenham sido praticados pela diretoria anteriormente à data da AGO, relacionados à convocação da assembleia e às matérias expostas acima.

Os conselheiros autorizaram a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima, como também publicar a presente ata em forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 04 de abril de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, Orlando Machado Júnior, Maria Cristina Fontes e Osni Antonio Burkhart.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Presidente

Marcello Guidotti
Secretário